



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 329/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2024 a 05/07/2024.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 329 DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

**“Substituição de Fiscal de Contrato”**

**O Gestor e Ordenador De Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON – Inhumas-Goiás, uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto nº 040 de 11 de janeiro de 2021; a lei 8.666/93 e;**

**Considerando** o Decreto de Exoneração nº 135 De 01 de abril de 2024 de **Ortelino Vila Verde Lopes**, inscrito no CPF: 546.053.261-20; e o Decreto de Exoneração nº 005 de 02 de janeiro de 2024 **Hugo Ribeiro de Lima**, CPF: 055.657.537-75;

**RESOLVE:**


**I- Dispensar o servidor Ortelino Vila Verde Lopes, CPF: 546.053.261-20, e o servidor Hugo Ribeiro de Lima, CPF: 055.657.537-75, das funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos referentes ao pregão nº 002/2023, do processo administrativo nº 8751/2022, celebrado pelo MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO, pessoa jurídica de direito público- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon.**

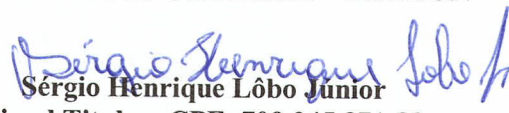
**II – Designar os Servidores Sérgio Henrique Lôbo Júnior, CPF: 709.345.871-83, e Selma Dias de Oliveira, CPF: 024.663.031-63, do quadro de servidores comissionados desta municipalidade, para atuarem como fiscais dos contratos referentes ao pregão nº 002/2023, processo administrativo nº 8751/2022 - celebrado pelo MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO. pessoa jurídica de direito público- Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor- Procon.**

**III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DE INHUMAS -GOÍAS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.**

  
**RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS**  
O Gestor e Ordenador De Despesas do Fundo Municipal  
de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON

  
**Sérgio Henrique Lôbo Júnior**  
Fiscal Titular: CPF: 709.345.871-83

  
**Selma Dias de Oliveira**  
Fiscal Substituto: CPF: 024.663.031-63